



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 36/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/09/2022

Página 1 de 1

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 12 de setembro de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **30ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Verificando o comparecimento da Suplente Convocada, o Presidente passou ao compromisso e posse da Senhora **SIMONE SANTIN BATISTEL**, Vereadora Suplente para a 15ª Legislatura e convocada para assumir a vaga do Vereador Francisco Mezzomo no período de 12 à 26 de setembro 2022. Convidada, a Suplente apresentou o Diploma da Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens. Verificados os documentos, o Presidente comunicou que foram entregues todos os documentos e atendidos todos os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno para o compromisso e posse. Logo, a Vereadora Suplente prestou o seu compromisso e após assinou o seu Termo de Posse. Por fim, o Presidente declarou empossada no seu respectivo cargo, a Vereadora Suplente **SIMONE SANTIN BATISTEL**. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 35/2022**, da 29ª Sessão Ordinária, de 5 de setembro de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 385/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 91/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **CONVITE** para palestra como entregar uma experiência memorável para o seu cliente. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 92/2022**, do Vereador José Betinardi, que “DEFINE DIRETRIZES ESPECIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS URBANOS QUE PERDERAM TESTADAS OU ÁREA QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Lídio Oldoni (PP) e Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 89/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Eleandro Moreschi, Simone Santin Batistel, Morgana Tecchio, Daniel Morandi e Dirlei Cordeiro. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora